



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI 1658/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**“Autoriza o Poder Executivo a incluir no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO 2021 Lei nº 1646/2020, e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Orçamento de 2021 e, dá outras providências.**

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**, Prefeito de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da Lei nº 1646/2020, LDO/2021, no ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, a ação abaixo relacionada, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES  
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA/METAS</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$ 2021</b>
09.37 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UBS, Portaria MS 961/2020, Emenda Parlamentar Lasier Martins 37930008:	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UBS, Portaria MS 961/2020, Emenda Parlamentar Lasier Martins 37930008: 01 Veículo pequeno porte, 01 Grupo Gerador de Energia, 01 Autoclave e 01 Concentrador de Oxigênio.	Federal	160.000,00

**Art. 2º** - Abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**10.301.0107.1175** Equipamentos e Material Permanente para a UBS, Portaria MS 961/2020, Emenda Parlamentar Lasier Martins 37930008:  
4.4.90.52.00.09.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 160.000,00  
PERMANENTE:

**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o Superávit financeiro vinculado do exercício anterior, - Recurso 4505, referente a portaria nº 961/2020, Emenda Parlamentar 37930008 de Lasier Martins, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 25 dias do mês de março de 2021.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LIANE DA COSTA**  
Secretária Municipal da Administração